

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00170.002523/2023-33

2. Descrição da necessidade

1.1. De acordo com o estabelecido no Decreto nº 11.362, de 1º de Janeiro de 2023, em seu art. 1º, inciso XI, compete à Secretaria de Comunicação Social (SECOM), por intermédio da Secretaria de Comunicação Institucional (SECOI), a coordenação e realização de eventos institucionais, bem como promover ações de comunicação para o fortalecimento da democracia.

1.2 Devido a proximidade dos eventos alusivos à comemoração do 7 de setembro, se faz necessário a contratação de empresa especializada para fins de organizar, coordenar, realizar a montagem e execução da **Expo Arena Cívica 2023**, demanda da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, a ser realizada no período de **07/09/2023 à 10/09/2023**, dentro das especificações técnicas necessárias para a realização do projeto que contempla espaços cenográficos, a serem instalados na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF.

1.3 O evento, sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, tem por objetivo realizar uma exposição temática audiovisual que irá retratar a relação entre as forças armadas e a população presente no Brasil, com apresentação de materiais que evidencia a história da trajetória das Forças Armadas do Brasil em defesa ao povo brasileiro, além da apresentação das diversidades do povo brasileiro e as paisagens do território nacional, fortalecendo a divulgação da imagem brasileira.

1.4 As Forças Armadas são responsáveis pela defesa do Brasil, composta pela **Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira**. Instituições nacionais permanentes e regulares, que destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais subordinadas ao Governo Federal através do Ministério da Defesa.

1.5 O Brasil adota o serviço militar obrigatório, resultando em uma força militar das maiores do mundo, com efetivo calculado em mais de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) homens em idades de reservistas por ano.

1.6 As Forças Armadas são as instituições nas quais os brasileiros mais confiam, de acordo com pesquisa de opinião feita em 2014, pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Datafolha, que apontou 40% dos brasileiros confiarem muito nas Forças Armadas do Brasil.

1.7 Neste sentido, resultou a oportunidade de concepção da **Expo Arena Cívica 2023**, evento que evidencia a proximidade conectiva entre as 3 (três) forças e a comunidade brasileira. O ensejo de ensinar e motivar o público de todas as idades a apreciar e valorizar a histórica importante relação entre as Forças Armadas e os habitantes do país, além de motivar o lúdico presente em crianças e jovens ao proporcionar momentos únicos em suas vidas, com registros de experiências e memórias por muitos antes não experimentadas, como: conhecerem o memorial das Forças Armadas, com manequins de soldados, fardas, armamentos, bem como trazer a possibilidade de adentrarem à tanques de guerras, aviões caça, caminhões e etc.

1.8 Será o evento para ser vivido e lembrado como momento singular no sentido de um futuro harmônico, com menos divergências sociais e sentimento de cooperação mútua. Lembrar da nossa história, da nossa luta diária e das nossas conquistas levam o patriotismo no peito e reforçam a ordem e o progresso que levamos na nossa bandeira.

1.9 A contratação deverá compreender uma estrutura que possibilite a realização da exposição, com capacidade para grande quantidade de público rotativo, além de atrações interativas a serem oferecidas à população durante toda a Semana da Pátria.

1.10 Para a organização de evento deste porte, com estimativa de público de 10.000 mil pessoas por dia, é preciso planejamento e coordenação para que as ações ocorram sem transtornos, a fim de que os públicos participantes do evento, autoridades e a população possam ser recebidas, de maneira apropriada, e participem das atividades com conforto e segurança, dentro das normas e exigências estabelecidas pelos órgãos responsáveis. As peculiaridades envolvidas, sobretudo a dimensão, a logística e a necessidade de efetiva coordenação institucional dos parceiros e intervenientes reforçam a complexidade da realização do evento.

1.11 Diante das especificidades das características técnicas, faz-se necessária contratação de empresa especializada com capacidade técnica e operacional para fornecimento e montagem da **Expo Arena Cívica 2023**, composta por espaços

cenográficos, sendo o primeiro deles o "Museu das Forças Armadas", que fará a apresentação da trajetória das 3 forças nacionais, elucidando suas conquistas e fatos relevantes, e o segundo um auditório para apresentação de conteúdos gerais como forma de estreitar as relações, de modo à fomentar e pluralizar a relação das Forças Armadas com a população, além do espaço externo que será destinado a visitação e exploração dos artefatos que serão disponibilizados pelas as Forças Armadas, como tanques de guerras, aviões caça, caminhões entre outros.

1.12 A empresa deverá, ainda, ser capaz de realizar o planejamento, gerir e executar as demais ações ligadas à **Expo Arena Cívica 2023**, cabendo à Secretaria de Comunicação Social, por intermédio da Secretaria de Comunicação Institucional, em conjunto com os demais intervenientes institucionais, a mobilização dos órgãos envolvidos na ação, a definição das especificações para a realização do evento, bem como o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das atividades previstas para a execução do objeto da presente contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECOI	EMANUEL HASSEN DE JESUS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Para realização da ação será necessária a contratação de fornecedor apto a realizar eventos de grande porte, com toda a estrutura necessária à realização da Expo Arena Cívica 2023, para recepção de público aproximado de 10.000 (dez) mil pessoas por dia.

3.2. Para organização e montagem do evento, a empresa a ser contratada deverá ter capacidade de instalar estruturas, fornecer equipamentos de suporte e toda equipe necessária para execução do objeto. Além dessas atividades, a contratada deverá ser capaz de realizar a recepção de autoridades e público expectador e demais serviços conexos, a serem detalhados no item 7 deste documento. A fim de manter a integração de todas as atividades desenvolvidas na execução do objeto, é necessária a contratação de empresa especializada que seja capaz de desempenhar as atividades e os serviços de forma integral.

3.3. Quanto à natureza do serviço, de natureza comum, não continuado, com objetivo de atender somente à realização das ações para a Expo Arena Cívica 2023, que será realizada na Semana da Pátria de 07/09/2023 à 10/09/2023.

3.4. Todas as estruturas deverão estar adequadas para aspectos de acessibilidade que permitam ampla participação popular, independente das condições de cada cidadão. Além disso, todo material utilizado na ambientação e sinalização, dentre os confeccionados em lonas e banners de PVC, deverá ser doado para cooperativas de recicláveis que utilizem esses materiais para geração de emprego e renda com o reaproveitamento do material, preferencialmente com mão de obra local. Adicionalmente, as peças publicitárias gráficas utilizadas nas estruturas do evento deverão seguir padrões de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, como uso preferencial de papel com origem em fontes certificadas. Passado o evento, a prestação de contas deverá incluir, dentre outros, documento comprobatório de que a doação foi realizada.

3.5 Como se trata de ação específica, cujo objeto é satisfeito com a realização do evento, estima-se em 90 (noventa) dias a duração da vigência do contrato a ser celebrado

3.6. Por tratar-se de ação específica e à vista da natureza da presente contratação, não há necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.

3.7. Todos os requisitos da contratação a ser realizada, possuem ampla possibilidade de concorrência no mercado, com a existência de diversos fornecedores, entre empresas de eventos e agências de marketing promocional e live marketing, capacitadas para a realização das ações dessa natureza. São eles fornecedor apto a:

3.7.1. Realizar eventos de grande porte, com toda a estrutura necessária à realização da Expo Arena Cívica 2023, com capacidade de recepção do público aproximado de 10.000 (dez mil) pessoas circulantes por dia, que acessarão o espaço designado à exposição.

3.7.2. Prover atrações e estruturas adequadas para aspectos de acessibilidade que permitam ampla participação popular, independente das condições de cada cidadão;

3.7.3. Entregar Projeto Técnico das estruturas temporárias, constituído por: planta de locação, planta baixa, cortes, fachadas, dimensões, marcação de peças, com detalhamento de todas as conexões e demais componentes, notas gerais de montagem e especificações de materiais, com indicação de registro junto ao órgão de classe sob a forma de documentação de responsabilidade técnica e memorial descritivo. Além dos itens anteriores, o Projeto Técnico será também composto por maquete e mapa em 3D, acompanhados de declaração de que o mesmo se baseia em vistoria realizada no local. No caso de subcontratação de empresas, deve ser apresentado projeto técnico e memorial descritivo das estruturas temporárias cuja montagem esteja sujeita à normatização específica e fiscalização para fins de vistoria e alvará, de cada empresa subcontratada. Em ambos os casos, o Projeto a ser elaborado deve levar em consideração a logística do local do evento (a vegetação existente, bem como objetos /elementos fixos e outros comuns a área públicas urbanas) sendo necessário o reconhecimento prévio do local antes do desenvolvimento do Projeto, cujo agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de 48h com área técnica da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

3.7.4. Entregar Projeto Técnico em folha tamanho até A1, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico, acompanhado de memorial descritivo que contemple o tipo de estrutura, a carga máxima suportada, resistência do material, o número de módulos e a finalidade da estrutura (tipo de estrutura temporária); especificação do material utilizado na construção da estrutura temporária e dimensões; especificação da união das peças através de soldas, parafusos ou acoplamentos e a forma de preparação e adequação do solo para sustentar a estrutura.

3.7.5. Entregar documentação necessária à Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal - SEDEC/DF, mediante protocolo. Uma cópia devidamente protocolada dos documentos deverá ser entregue à Contratante. A documentação entregue àqueles aos órgãos públicos será referência para a vistoria.

3.7.6. A não apresentação, ou a não aprovação pela Contratante, do Projeto Técnico no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da assinatura do contrato, implicará na rescisão contratual, bem como na aplicação de sanções administrativas, ensejando na convocação da próxima empresa classificada do certame.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a definição da solução a ser contratada, foram levadas em consideração as características do evento (dimensão; logística; infraestrutura; organização; gestão de autoridades, convidados e público; atividades/atrações a serem exibidas entre outros), não há histórico dessa contratação específica, verifica-se disponibilidade no mercado de empresas de eventos, agências de marketing promocional e live marketing com experiência para prestação de serviços objeto dessa contratação.

6. Descrição da solução como um todo

.1. Para a realização da **Expo Arena Cívica 2023** deverão ser contratados os serviços e estruturas constantes na planilha de custos e formação de preços (4415072).

7.2. Para fins de comprovação de capacidade técnica, é necessária a apresentação de bom desempenho na execução de serviços similares pra manter suporte inerente aos serviços a serem executados, garantindo um serviço de alto padrão, sem nenhum custo adicional para Contratante, com exigência de comprovação dos critérios de qualificação técnica abaixo:

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- Entende-se como compatível ao objeto desta licitação a prestação de serviços de planejamento, coordenação, supervisão e execução das ações para realização de Desfiles, paradas cívicas, festejo e quaisquer eventos que repute congêneres ao objeto necessário, no período de pré-evento, durante e pós-evento. Dentre as atribuições, está prevista montagem de estruturas metálicas diversas para uso do público, de tendas e de coberturas.

- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

- Deverá haver a comprovação da experiência em planejamento, gerenciamento operacional, assistência técnica, programação visual, arquitetura e ambientação com detalhamento dos elementos e estruturas;

- Deverá apresentar atestado acervado pelo CREA com comprovação de montagem de estrutura com climatização de tendas para evento com circulação mínima de 3.000 pessoas;

- Deverá comprovar serviços de arquitetura incluindo elaboração de projeto criativo, projeto executivo, implantação, montagem, manutenção, desenvolvimento de programação visual, desmontagem, emissão de documentação técnica, seguros, licenças para público acima de 18.000 pessoas comprovando assim, alta especialização no segmento;

- A capacidade de instalação de geradores de 550kva ou mais com sistema de contenção de no mínimo 60 diárias;

- Ter comprovação com atestados de execução de serviços de alpinismo industrial - NR06/NR10/NR18/NR33/NR35/CIPA/PPRA /PCMSO/LTCAT

- Deverá apresentar atestado de pintura termorefletora para quantidade mínima de 100m²;

- Apresentar Certidão de registro de pessoa física no CREA, para comprovação da capacitação técnico-profissional na área de engenharia civil, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço
- Apresentar Certidão de registro de pessoa física no CREA, para comprovação da capacitação técnico-profissional na área de engenharia civil, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço.
- Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estruturas a serem montadas para a **Expo Arena Cívica 2023** serão distribuídas no gramado central da Esplanada dos Ministérios, na extensão aproximada de **3.000m²**, abrangendo, dentre outros serviços e equipamentos, a construção de estruturas que comportem **10.000 (dez mil) pessoas circulantes por dia**, com isolamento com grades de segurança em toda extensão do evento no período de **07/09/2023 à 10/09/2023 das 09h às 17h**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.701.013,05

8.1. Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2020 que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Secretaria de Comunicação Institucional em conjunto com a Subsecretaria de Gestão e Normas realizaram amplo levantamento de preços, incluindo acesso ao chamado “Painel de Preços”, disponível no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>. Contudo, diversos preços não foram localizados no referido painel, visto a especificidade do evento a ser contratado.

8.2. Pelo caráter único e complexo da contratação, a maioria dos itens a serem contratados necessitaram de consulta a fornecedores de mercado, com a obtenção de 3 (três) cotações, das quais foram considerados os preços mais baixos, para composição da Planilha de Preços Estimados, que segue em anexo.

8.3. Assim, o valor de referência da contratação será estimando quando da pesquisa de preços que antecede a confecção do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução a ser contratada não deve ser parcelada, sob pena de comprometer a adequada realização da **Expo Arena Cívica 2023**, na forma, qualidade e tempestividade esperadas para prestação do serviço. As ações a serem realizadas na área do evento deverão guardar coerência e unicidade de planejamento e execução. Não obstante, em observância ao art. 72 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada, na execução do respectivo contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da solução, desde que essa não corresponda ao objeto principal, qual seja: a organização do evento que contempla: o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades relativas à presente contratação.

9.2. Considerando a dimensão, representatividade e características peculiares do evento, destacadamente questões de infraestrutura, logística, segurança institucional (participação de chefe de Poderes, parlamentares e representações diplomáticas), tempo de execução, número de intervenientes envolvidos do poder público e contratados, o parcelamento do objeto ampliaria sobremaneira os riscos operacionais envolvidos, além de onerar a Administração Pública com a multiplicação de procedimentos de controle e coordenação de diversos fornecedores.

9.3 Ressaltamos, ainda, que o não parcelamento da solução não resulta em limitador para a concorrência, haja vista a existência de fornecedores no mercado capazes de executar a solução como um todo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes à contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretendida contratação está alinhada às diretrizes estratégicas constantes do Plano Anual de Comunicação - PAC da SECOM 2023, que à época estava vinculada ao Ministério das Comunicações.

2.1.1. De acordo com o DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, a elaboração do plano anual de contratações é efetivada no ano anterior ao da sua execução, portanto a demanda em questão foi prevista no ano de 2022 para contratação no exercício de 2023, antes da edição da Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 que restabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, quando a SECOM era vinculada ao Ministério das Comunicações, justificando-se assim que a demanda foi previamente prevista, contudo, ainda em face da reorganização administrativa a SECOM está em transição e a demanda pode ser reinserida no PAC da SECOM ou da Presidência da República.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura contratação permitirá à Contratante realizar as ações referentes às comemorações da Semana da Pátria, período cívico de maior representatividade no calendário brasileiro.

Ela é estritamente necessária, pelo fato de seu objeto não fazer parte dos recursos próprios à disposição do Governo Federal. É, ainda, vantajosa, por permitir que os recursos humanos da SECOM possam se concentrar na supervisão e no controle de todos os processos da ação de grande porte. Por fim, a especificação dos objetos a serem contratados foi realizada de modo a otimizar os recursos contratados, visando maior economia para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem tomadas pelo órgão para a execução dos serviços, haja vista que o planejamento e a execução do evento se darão por conta da contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

Outras formas vedadas pelo poder público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação, depois de verificadas as questões pertinentes e à manutenção de sua necessidade para esta SECOM, com vistas ao cumprimento de sua missão institucional, dada a importância, representatividade e tradição da comemoração da Semana da Pátria.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Conforme ETP nº 4415095 do processo 00170.002523/2023-33 assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, formalmente designada pela Portaria 03/2023 da SECOM (SUPER 4413184).

ELIZANGELA JAINES

Coordenadora de Projetos